



UFOP



Universidade Federal de Ouro Preto  
Centro de Educação Aberta e a Distância



**EDITAL N.º 002/2021 – SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UAB, NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA - DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD/UFOP**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I**

**Candidatos classificados**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
1º	13	58,0
2º	08	58,0
3º	10	53,0
4º	12	51,0
5º	02	49,0
6º	07	43,0
7º	04	43,0
8º	03	41,0
9º	16	35,0
10º	19	28,0
11º	15	25,0
12º	11	24,5
13º	06	23,0
14º	14	22,0
15º	05	21,0
16º	09	15,0
17º	01	9,5



Universidade Federal de Ouro Preto  
Centro de Educação Aberta e a Distância



### Candidatos não classificados

Inscrição	Item do Edital (descumprimento)
17	A declaração apresentada pelo candidato não permitiu à banca definir o tempo de atuação docente. Nessa declaração não continha “a data de início e de término do período em que a pessoa atuou” como solicitado na observação 2 do Anexo III.
18	Não atendeu aos itens 4 e 6 do edital.

#### Observações:

#### Conforme consta no edital

1 - A falta de apresentação ou apresentação incompleta de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no indeferimento da inscrição.

2 - A CAPES/UAB exige a experiência mínima de 01(um) ano no magistério básico ou 01(um) ano no magistério superior para atuar como bolsista do Sistema UAB, na modalidade de bolsa de Tutor. \* **A Experiência de 01(um) ano exigida pela CAPES não foi computada.**

3 - Foram aceitos como documentos comprobatórios cópias de: diplomas, certificados de conclusão de cursos, declarações (em caso de comprovação de tempo de atuação, a declaração deverá conter a data de início e de término do período em que a pessoa atuou).

4 - Somente foram pontuados os itens previstos no **Anexo III**, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios e referentes aos últimos cinco anos, isto é, de 2016 a 2020.

5 - Alguns candidatos apresentaram certificados de mestrado e doutorado que não foram computados porque no edital está previsto nota para especialização.

Ouro Preto, 18 de março de 2021.

**Presidente da Comissão Avaliadora**

Campus Universitário, S / N.º – Morro do Cruzeiro – CEP 35400-000 – Ouro Preto, MG – Brasil  
www.cead.ufop.br | cead@ufop.edu.br | +55 (31) 3559-1355 |